

EDITAL INTERNO 05/2024/Ciência do Solo

FIXA PRAZOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DO PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/UDESC).

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 87 da Resolução CONSUNI 044/2007 resolve publicar o presente edital:

A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência do Solo seguirá as normas estipuladas no **EDITAL Nº 01/2024 - Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) da UDESC**, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc>

2. A comissão para a seleção de candidatos ao PDSE será composta pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa. Os nomes dos membros **da comissão de seleção do PPGCS** estão publicados na página do curso no endereço <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administração>

3. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na forma online utilizando o formulário eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=528> disponível <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> até o **dia 25 de novembro de 2024**. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, entre outros fatores.

4. Os **requisitos para candidatura** neste edital são os mesmos estabelecidos no Edital PDSE UDESC 01/2024:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;
10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC no Edital PDSE UDESC 01/2024;

5. São exigidos os seguintes documentos para candidatura a bolsa PDSE UDESC, em consonância com o EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024 publicado em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc>

5.1. **Requerimento de inscrição** para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação - **Anexo I**;

5.2. **Plano de Trabalho**, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade e aprovado pelo CPG - **Anexo II**;

5.3. **Carta de aceite** ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;

5.4. **Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino**;

5.5. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;

5.6. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;

5.7. Comprovante de matrícula;

5.8. Termo de compromisso - **Anexo III**;

5.9. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;

5.10. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;

5.11. Para efeito de seleção e classificação dentro do PPGCS os candidatos(as) deverão apresentar o **ANEXO IV**.

5.12. O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida neste Edital.

5.13. Formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou fora de prazo resultarão na **não homologação da candidatura** pela comissão instituída pelo programa.

6. Do processo de **seleção e classificação**.

- I. Desempenho acadêmico no curso de doutorado. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso, sendo que, para efeito de cálculo serão considerados A = 9,0; B = 8,0; e C = 7,0.
- II. Pontuação do currículo acadêmico do candidato, avaliado pelo *Curriculum Vitae* e comprovações das produções conforme descrito no Anexo V deste edital interno, o qual deve ser preenchido e encaminhado.
- III. Qualidade da Proposta de pesquisa e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGCS conforme **Anexo II**.

7. O resultado da seleção e classificação pelo PPGCS será divulgado até o dia **29/11/2024** no endereço <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>.

8. **O PPGCS encaminhará o resultado da seleção à DPPG do CAV/UDESC até o dia 06 de DEZEMBRO de 2024.** Os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital PDSE UDESC 01/2024 até **03/12/2024** para que o programa possa encaminhar os mesmos à DPPG.

9. A DPPG/CAV encaminhará a PROPPG UDESC o processo até 12/12/2024.

10. Caberá a PROPPG a divulgação do resultado final.

11. Cabe pedido de recurso ao Diretor (a) Geral do respectivo centro, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado em cada curso, devendo ser encaminhado exclusivamente para o e-mail dg.cav@udesc.br

12. A divulgação do resultado da seleção/classificação será publicada após a análise dos recursos em <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> e será enviado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC para homologação das inscrições no sistema da CAPES.

14. Cabe exclusivamente ao(à) estudante acompanhar o andamento do processo de seleção para o PDSE/UDESC e acompanhar os prazos exigidos nos Editais.

Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, 08 de novembro de 2024.

OSMAR KLAUBERG FILHO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Anexo I

Requerimento de Inscrição para Doutorado Sanduíche no Exterior

| Informações Pessoais | | | |
|--|--|-----------------|--|
| Nome Completo: | | | |
| Data de Nascimento: | | CPF/Passaporte: | |
| Nacionalidade: | | E-mail: | |
| Endereço Completo: | | | |
| Telefone: | | | |
| Informações Adicionais | | | |
| Programa de Doutorado da UDESC: | | | |
| Nome do Orientador da UDESC: | | | |
| Lattes/Currículo Vitae: | | | |
| Data de ingresso no Curso: | | | |
| Título do Projeto de Pesquisa no Doutorado: | | | |
| Área de Pesquisa: | | | |
| Linha de Pesquisa: | | | |
| Instituição Anfitriã no Exterior: | | | |
| Nome do Orientador no Exterior: | | | |
| Período de Permanência no Exterior (data prevista): | | | |
| É beneficiário de Políticas de Ação Afirmativas do Programa? | | | |
| Se sim, identifique o tipo. | | | |
| Assinatura | | | |
| <p>_____ , _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do interessado.</p> | | | |

Anexo II

Plano de Trabalho Doutorado Sanduíche no Exterior

| |
|--|
| Título do Projeto |
| |
| Resumo |
| |
| Justificativa |
| <ul style="list-style-type: none">- Apresentar os motivos pelos quais o período no exterior é necessário para o avanço da pesquisa.- Explicar a escolha da instituição anfitriã e a contribuição que ela oferece para a pesquisa. |
| Objetivos |
| <ul style="list-style-type: none">- Objetivo Geral: O que se pretende alcançar com a pesquisa no exterior.- Objetivos Específicos: Metas específicas e mensuráveis a serem cumpridas durante o período fora. |

| Relevância da Proposta/Instituição Anfitriã/do Orientador/do Grupo de Pesquisa |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Descreva a expertise da instituição anfitriã na área de pesquisa e o porquê de ela ser adequada para o desenvolvimento do projeto.- Incluir informações sobre o grupo de pesquisa e o orientador local. |
| Metodologia |
| <ul style="list-style-type: none">- Detalhar como a pesquisa será conduzida durante o doutorado sanduíche, incluindo métodos, técnicas, e abordagens a serem utilizados.- Descrever os recursos necessários e o acesso a laboratórios ou bases de dados específicos que só a instituição anfitriã pode proporcionar. |
| Cronograma |
| <ul style="list-style-type: none">- Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas durante o período de pesquisa no exterior. |
| Resultados e Produtos Esperados |
| <ul style="list-style-type: none">- Descrição dos principais resultados que se espera obter com o período de pesquisa no exterior, e a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação no PDSE/UDESC. |

Contribuição para internacionalização da Pós-graduação da UDESC

Destacar como sua proposta contribui para a internacionalização do seu programa e da UDESC.

Referências Bibliográficas

Assinatura

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do interessado.

ATENÇÃO:

Notas Explicativas como esta, exibidas em todo o corpo do documento em vermelho, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.

Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS

Eu, _____, Aluno do curso de Pós-Graduação _____ na modalidade Doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º _____, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, porventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Aluno/ Nome Legível e Assinatura

ANEXO IV –

Planilha para pontuação do Currículo (Preenchimento obrigatório pelo candidato)

| I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) ⁽²⁾ | Pontuação | Nº | Nº Máximo | Total |
|---|------------------|-----------|------------------|--------------|
| 1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | 60 | | | |
| 2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | 50 | | | |
| 3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 | 40 | | | |
| 4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 | 30 | | | |
| 5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | 25 | | | |
| 6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 20 | | | |
| 7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 10 | | | |
| 8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | 5 | | | |
| 9. Livro com ISBN ⁽³⁾ | 60 | | | |
| 10. Capítulo de livro com ISBN ⁽³⁾ | 10 | | | |
| 11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades ⁽³⁾ | 10 | | | |
| 12. Resumo expandido, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional | 5 | | 05 | |
| 13. Resumo expandido, com até 6 autores , em congresso regional ou local | 4 | | 05 | |
| 14. Resumo simples, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas) | 3 | | 03 | |
| II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | Pontuação | Nº | Nº Máximo | |
| 1. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa, extensão ou monitoria ⁽⁴⁾ | 5 | | 4 | |
| 2. Patentes de produtos e processos | 60 | | | |
| 3. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre | 2 | | 4 | |
| PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | | | | |

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. ⁽²⁾ Qualis para a área de Ciências Agrárias I (2017-2020). ⁽³⁾ Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. ⁽⁴⁾ Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de fomento da bolsa.